



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BAURU

FORO DE BAURU

5ª VARA CÍVEL

Rua Afonso Pena, 5-40, ., Jardim Bela Vista - CEP 17060-250, Fone: (14)
 3232-1855, Bauru-SP - E-mail: Bauru5cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital nº: **1104672-82.2013.8.26.0100**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **ACUMULADORES AJAX LTDA e outro**
 Requerido: **ACUMULADORES AJAX LTDA e outro**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível do Foro de Bauru, Dr(a). João Augusto Garcia, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 14/10/2015 17:52:06 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

FACCIO ADMINISTRAÇÕES JUDICIAIS, CNPJ nº 14.845.974/0001-80, na pessoa de seu administrador, Valdor Faccio, CPF nº 157.313.759-68

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Bauru, 19/10/2015.

Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**